



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 017/2024

EDITAL Nº 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa para transporte em ambulância tipo D, UTI móvel adulto e neonatal de pacientes do SUS, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE AREADO, torna público aos interessados, que após reanálise do edital de licitação e seus anexos, as condições de execução dos serviços foi alterada da seguinte forma:

- 1- Na cláusula 9.1.1 onde se lê “O prazo de execução do(s) serviço(s) começará a fluir a partir do 1º(primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante da(o) Prefeitura Municipal de Areado”.
- 2- Passa-se a ler: 9.1.1 - A contratada deverá disponibilizar a ambulância em até 2(duas) horas no local indicado pela Administração, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam ratificadas as demais cláusulas no edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Tendo em vista que a alteração afetar a formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública de julgamento fica remarçada para o dia **02/04/2024, às 12:40hs e o final para envio de propostas para o dia 02/04/2024 às 12:30hs.**

Areado, 08 de março de 2024.

Selma das Dores Ávila Moreira
Secretária Municipal de Saúde